

ATA DA 161ª SESSÃO –125ª SESSÃO ORDINÁRIA 2º BIÊNIO - 7ª LEGISLATURA.

Ata da centésima sexagésima primeira sessão, centésima vigésima quinta sessão ordinária, segundo biênio, sétima Legislatura. Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze, às oito horas, no plenário de deliberações “Vereador Décio Brussolo – Baruk”, nesta cidade de Cláudia-MT, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, R-13, reuniram-se os vereadores todos presentes. A presente sessão foi aberta pelo presidente da Câmara vereador Fernando José Anderle – *Fernando Leitão*, que estando composta a mesa convidou a vereadora Eliandra Sabo para fazer leitura de versículo da Bíblia. O presidente convidou o Prefeito Municipal João Batista presente a sessão para fazer parte da mesa. A seguir o presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer leitura das correspondências entre elas o Edital de convocação zero vinte e três que antecipa o horário das sessões do mês de Dezembro para o horário das oito da manhã. Após o presidente passou a apreciação e votação das atas da centésima vigésima terceira e centésima vigésima quarta sessões ordinárias, que após aprovadas por unanimidade foram assinadas. A seguir o presidente abriu um espaço para as explicações pessoais. Solicitou a palavra o vereador Edson Moreira que falou sobre a obra da reforma da escola Municipal. Citou o recebimento de ofício do qual fez leitura, em atendimento ao seu requerimento sobre informações sobre o engenheiro da obra. Edson citou os apontamentos do Ministério Público. E concluiu que as coisas ficam no ar e ainda não estão esclarecidas. O vereador Benézio dos Santos falou que a obra da escola municipal já foi motivo de diversas discussões, disse que o papel do vereador é fiscalizar e isto fizeram, e que em setembro já alertaram a necessidade de reparos. Disse que também convocaram o engenheiro e cobraram explicações. Citou as notificações do promotor, e que consta registro em atas seus pronunciamentos, e que se haver algum erro devem pagar, caso contrário pagarão na justiça divina, e que nesta nem o mesmo ou o prefeito escapa. O vereador Marciel citou das reuniões sobre a reforma da escola e que os reparos seriam feitos nas férias de junho e como até agora não foram feitos, criaram uma comissão para apontar as falhas, e citou as divergências nos valores da obra nas placas. Após falou sobre uma planilha que teria repasses ao engenheiro e que o mesmo trabalha em Marcelândia. Disse Marciel que a escola foi entregue, mas não concluída e que seu papel é fiscalizar. Fez uso da palavra a seguir o vereador Arnaldo França que falou em relação à obra da escola disse que foi feita reunião e que ficou definido reparos a partir do término do ano letivo, e disse que as falhas são de responsabilidade da CES e da empresa contratada Raviolli, e disse que em relação ao engenheiro se cometeu erros vai responder. Disse a seguir que a comissão deve aguardar o prazo dado pela comissão de obras e disse que a partir de seta feira deve fazer o rodapé. Não havendo mais o uso da palavra no pequeno expediente, o presidente solicitou ao secretário Eloi para tomar as assinaturas dos vereadores no livro de registro de presenças passando a seguir a ordem do dia. O presidente Fernando Leitão solicitou ao vereador Juarez Petrucci para fazer leitura do projeto de lei zero trinta e nove, de autoria do executivo, que Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício Financeiro de 2016, em *trinta e cinco milhões e oitocentos mil reais*, e dá outras providências. Após a leitura o presidente solicitou para o vereador Amaral fazer leitura da Emenda zero seis, de autoria da comissão mista de justiça e finanças, que apresenta Modificativa à redação dada ao Artigo 4º, do Projeto de Lei 039/2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício Financeiro de 2016, e dá outras Providências, conforme abaixo: Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a: I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 15.% (quinze por cento) do total da despesa fixada no Art. 1º da presente Lei, ou seja, até o valor de R\$ 5.370.000,00 (cinco milhões e trezentos e setenta mil reais). Após a leitura o presidente passou a discussão da emenda. Solicitou a palavra o vereador Naldo que a comissão decidiu por quinze por cento, e que a camara sempre aprovou projetos de abertura de crédito e que inclusive na

semana passa foi um adicional de dez por cento para este exercício. Disse também que o percentual de quinze por cento vem sendo concedido já há vários anos. Após o presidente passou a votação da emenda sendo aprovada por unanimidade. Após o presidente passou a discussão e votação do projeto de lei já alterado pela emenda sendo o mesmo aprovado por unanimidade em terceira e última votação. Dando continuidade o presidente solicitou a vereadora Eliandra Sabo para fazer leitura do projeto de lei zero quarenta e quatro, de autoria do executivo, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente passou o projeto de lei à comissão Mista de justiça e finanças para análise e emissão de parecer. Sendo estas as matérias para a ordem do dia o presidente passou as explicações pessoais. Não havendo o uso da palavra a princípio o presidente solicitou que seja usada a palavra nas explicações pessoais da próxima sessão. Não havendo mais o uso da palavra o presidente Fernando Leitão agradeceu a presença dos munícipes e imprensa e após o presidente declarou encerrada esta sessão Ordinária. Eu, Eloi Muck, diretor da secretaria administrativa, fui presente e lavrei a presente ata que depois de apreciada e votada, vai assinada pelo presidente e vice, primeiro secretário e por mim. Sala das Sessões Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.